



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 21, de 25 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre a Redistribuição de Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 22, de 25 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre a Redistribuição de Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 23, de 25 de Janeiro de 2021** - Concede Férias ao Servidor Deste Município, no Setor de Administração.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 21 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Redistribuição de servidor público municipal e dá outras providências.”

Considerando, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da Administração Pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que a redistribuição, por reciprocidade de cargos efetivos, pode contribuir para o ajustamento do quadro de pessoal do Ente Municipal, colaborando para o fortalecimento dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e/ou finalidade, estando em absoluta observância aos princípios administrativos;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Publicidade e Moralidade que norteia os atos desta gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir, *ex officio*, a servidora **CLEIDE MARA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº. 155, portadora do RG nº. 0748215808 SSP/BA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, atinentes a remuneração da servidora redistribuída, será por conta de dotações próprias do orçamento municipal vinculados a Secretaria Municipal de Administração, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapitanga/BA, 25 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
PREFEITO

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GUCFR6E9Y6CZP8LCMFADQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Redistribuição de servidor público municipal e dá outras providências.”

Considerando, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da Administração Pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que a redistribuição, por reciprocidade de cargos efetivos, pode contribuir para o ajustamento do quadro de pessoal do Ente Municipal, colaborando para o fortalecimento dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e/ou finalidade, estando em absoluta observância aos princípios administrativos;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Publicidade e Moralidade que norteia os atos desta gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir, *ex officio*, o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº02, portadora do RG nº0666712301 SSP/BA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, atinentes a remuneração da servidora redistribuída, será por conta de dotações próprias do orçamento municipal vinculados a Secretaria Municipal de Administração, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapitanga/BA, 25 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
PREFEITO

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Saulo dos Santos Oliveira**, na função de **Digitador** – lotado na Secretária de Administração, 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro de 2021, vencível a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de janeiro do ano em curso, de revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza Dos Santos
Secretária de Administração